

NOTA TÉCNICA Nº 006/2023 – SMS/CPCS/DAMA

1. A presente Nota Técnica tem por objetivo introduzir alteração na ficha do indicador de Qualidade **Q5 - CONSULTA DO RECÉM-NASCIDO DE BAIXO RISCO**, relativas aos itens Conceito, Método de Cálculo, Procedimentos para Apuração, Interpretação e Fonte de Dados que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de gestão – 4ª versão - 2023, nas páginas 115.
2. A ficha do indicador de Qualidade Q5 - CONSULTA DO RECÉM-NASCIDO DE BAIXO RISCO passa a contar com os ajustes determinados por esta Nota Técnica, conforme quadro abaixo.
3. Os efeitos dessa Nota técnica passam a vigorar, a partir de 01/07/2023.

INDICADORES DE QUALIDADE	
INDICADOR SAÚDE DA CRIANÇA	
Q5 - Consulta do recém-nascido de baixo risco	
CONCEITO	Percentual de recém-nascidos (RN) de baixo risco (Risco habitual) com consulta realizada até o décimo dia de vida na Unidade Básica de Saúde, em relação ao número de nascidos de gestantes com data provável de parto acompanhadas pela UBS naquele período.
MÉTODO DE CÁLCULO	Número de RN com consulta realizada até o décimo dia de vida, dividido pelo total de nascidos de gestantes com data provável de parto acompanhadas pela UBS naquele período x 100
PERIODICIDADE DE VERIFICAÇÃO PELA STS	Quatro vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores.
PERÍODO CORRESPONDENTE À AVALIAÇÃO	Avaliação trimestral, compreendendo período de 03 meses que não inclui os dois meses imediatamente anteriores ao mês da entrega do relatório para pontuação. Exemplo: Avaliação: setembro Medição: abril, maio e junho.
PROCEDIMENTOS PARA APURAÇÃO	Deverão ser consideradas consultas realizadas por médicos e/ou enfermeiros na unidade ou em visita domiciliar, podendo ser agendadas pela maternidade ou pela própria unidade. Procedimentos: 0301019720 EXCLUSIVO MÃE PAULISTANA - PRIMEIRA CONSULTA DO RN EM ATENÇÃO PRIMÁRIA 0301010064 CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO PRIMÁRIA 0301010030 CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO) -CBO ENFERMEIRO 0301010137 CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR
FONTE DE DADOS	Sistema Integrado de Gestão e Assistência à Saúde - SIGA Saúde por meio da ferramenta Relatório RLRN110 - Acompanhamento _pós-parto (numerador) BI Mãe Paulistana (denominador data provável para parto)
INTERPRETAÇÃO	Pretende-se fomentar a consulta do recém-nascido em tempo oportuno, considerando a importância do momento para avaliações e orientações à família, com o objetivo de reduzir a morbimortalidade infantil. Os recém-nascidos poderão ser agendados para a consulta na UBS pelas maternidades SUS ou pela própria UBS. O importante é ser considerada a consulta realizada, como descrito no conceito.
REFERÊNCIAS	Diretrizes da Atenção Básica 2022 A Primeira Consulta do Recém-nascido na Atenção Primária- disponível em https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança, MS, 2018